



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Jornal Correio do Interior

Edição: 20/2000

Página: 08

Funcionária: Vanessa do C. Ferreira

LEI N.º 165, DE 27 DE MARÇO DE 2000.

“ DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”.

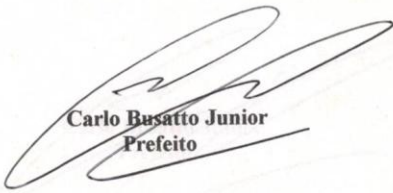
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º- Fica denominado “**AV. GOMES COELHO,**”
o logradouro público localizado na Ilha de Itacuruçá, tendo o seu início na
Praia da Flexeira e término no local conhecido como “Chácara”, na Praia da
Gamboa, em Itacuruçá, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de março de 2000.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/rfc.